

FOLHA INFORMATIVA BOLSA DE ESTUDO DE PÓS-GRADUADO

A nova Evangelização, a promoção da pessoa e da cultura cristã foram os temas principais da IV Assembleia Geral dos Bispos latino-americanos em outubro de 1992 em Santo Domingo.

A formação do Clero, dos Religiosos e dos Leigos foi acentuada pelos Bispos no seu Documento final como atividade importante na linha pastoral, incluindo o estudo da Doutrina Social da Igreja.

Desde 1961 a Ação Episcopal ADVENIAT acompanha as atividades pastorais da Igreja na América Latina e concede ajudas para estudos. Dado ao grande número de pedidos que nos chegam e aos nossos meios limitados, concedem-se ajudas para estudos segundo **as seguintes condições:**

1. ADVENIAT apoia estudos relacionados com o desempenho da Missão da Igreja local na América Latina.
2. O solicitante ou responsável pelo pedido deve ser, em todos os casos, o Bispo local, a Superiora ou o Superior Provincial. As bolsas de estudo são concedidas a nível de instituição e não a nível pessoal do candidato à bolsa.
3. As pessoas propostas para uma bolsa de estudo (sacerdotes, religiosos, leigos) devem ter vários anos de prática no trabalho pastoral.
4. O objetivo e conteúdo dos estudos deve estar relacionado com uma tarefa concreta na Igreja local. Seria conveniente apresentar, para o caso dos leigos, um convênio para a aplicação dos seus estudos na Igreja local ou na Província de uma Congregação, durante pelo menos 5 anos depois de terminados os estudos.
5. Antes de apresentar o pedido de ajuda a ADVENIAT deve-se conhecer os gastos dos estudos. ADVENIAT não pode, em nenhum caso, assumir os gastos totais dos estudos. A ajuda de ADVENIAT seria uma ajuda parcial e não cobre gastos de viagem.
6. Dado que ADVENIAT tem datas fixas para conceder as bolsas, é necessário que se apresentem os pedidos, pelo menos, seis meses antes de começarem os estudos.
7. ADVENIAT pede aos responsáveis, depois de concluírem um ano de estudos, a informação correspondente.
8. Caso seja apresentado um pedido de renovação de bolsa para um segundo ano, seria indispensável para ADVENIAT a disposição do mencionado no item 7.
9. ADVENIAT pode subvencionar somente um número limitado de bolsas por Diocese ou Comunidade Religiosa ao mesmo tempo.
10. Ao terminar os estudos ADVENIAT necessita uma cópia do título obtido e a informação sobre o cargo que ocupa o candidato depois do seu regresso à Diocese ou à Congregação.

Dados para o processamento do pedido
(Favor, responder a todos os pontos do formulário)

1. Solicitante

- Nome e endereço da instituição responsável pelo envio do candidato e pelo financiamento dos estudos (diocese ou comunidade religiosa).

2. Dados pessoais do candidato

- Nome e sobrenome (e nome religioso), nacionalidade, lugar e data de nascimento, fotografia e endereço atual.
- Para sacerdotes ou membros de ordens religiosas: data da Ordenação Sacerdotal ou dos votos.
- Para leigos: estado civil; em caso de ser casado, nome do marido/da mulher e o número de filhos.
- Formação atual (favor anexar a cópia dos últimos certificados de estudo e do título mais recente).
- Conhecimento ativo de idiomas. Indicar quais são.
- Descrição das atividades pastorais exercidas entre os estudos básicos (Ordenação Sacerdotal) e os da especialização prevista.

3. Os estudos planejados

- Início e duração dos estudos; disciplinas; título acadêmico previsto.
- Exposição detalhada da finalidade dos estudos ou da especialização em relação as atividades a exercer posteriormente na Igreja local (motivos da instituição competente e do candidato).
- Lugar dos estudos (nome e endereço), certificado de matrícula, logo que a obtenha.
- Endereço do domicílio no lugar dos estudos.

4. Cálculo anual dos custos dos estudos a realizar

- Gastos de viagem/voo (a cargo do solicitante).
- Custos dos estudos: matrícula, mensalidades, livros, etc..
- Custos de estadia: alojamento e alimentação.
- Outros custos: Seguro social, seguro médico-hospitalar, gastos pessoais, etc..

5. Plano de financiamento dos custos anuais dos estudos

- Contribuição da instituição solicitante.
- Contribuição do candidato e possíveis ingressos durante os estudos.
- Custos totais efetivos (sem os gastos de viagem/vôo).
- Outras contribuições (bolsas parciais, descontos, bônus, etc.)
- Quantia solicitada a Adveniat.

IMPORTANTE:

Não nos é permitido aceitar um telefax como documento, por isso pedimos que nos enviem sempre o documento original assinado, pelo correio. Um telefax tem somente valor informativo, igual a uma chamada telefônica.